

PORTARIA Nº 55/94

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 033/94 - DAS e,

CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do referido documento,

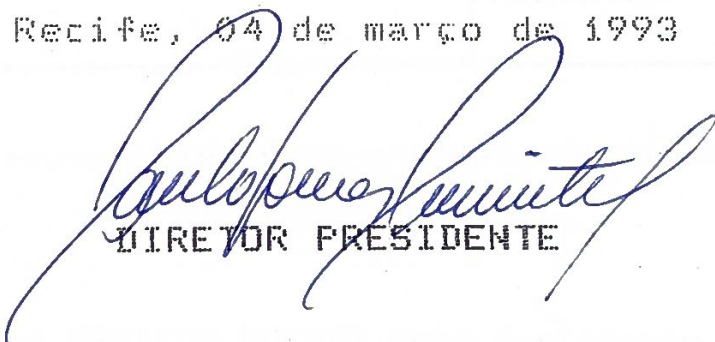
R E S O L V E:

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a concessão da gratificação referente ao Projeto Especial tipo "C", ao servidor CÍCERO ROBERTO SULLIANO MONTEIRO.

II - Determinar, que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 1994.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 04 de março de 1993


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL